



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.356/2021

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 6.595/2021 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **ANTONIETA DO CARMO AVELAR** que exerce a função de **PROFESSOR P I** que deverá ser gozada do dia 17/11/2021 à 16/12/2021, referente ao período aquisitivo de 01/06/2008 à 31/05/2013.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2021.

Santo Antônio do Amparo, 18 de novembro de 2021.


Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

